UNIÃO das FREGUESIAS de SETÚBAL

ATESTADO

A **União das Freguesias de Setúbal**, do Concelho de Setúbal, conforme o disposto na alínea rr) do nº 1 do artº16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 34 do Dec-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 73/2014, de 13 de maio, que estabelece o regime Jurídico das Autarquias Locais atesta:

Para efeito de: ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Que: PRISCILA PEREZ GOMES
Filha de: *Rui Cardoso Gomes*
e de: *Maria Rosário Albergaria de Jesus Perez*
Estado Civil: *Solteira;* ***Natural de:*** *Salvador; Brasil*
Moradora na: *Avenida Independência das Colónias, Nº30 - 2º F, 2900-406 Setúbal*
Onde reside há: *Um mês e meio.*

Obs:

Por ser verdade e haver sido pedido se passa o presente atestado que é subscrito por mim, _____ Secretária da Junta e vai autenticado com o selo branco.

Setúbal, Secretaria da Junta em 10/10/2022

O Presidente

RUI MANUEL DO ROSÁRIO CANAS

Taxa de 4.06 (EUR), pela passagem de Atestado, nº3139-2022, conforme Lei Nº 1/79, artº13º, 4.

Sede: Rua do Mormugão, Nº40 – 2900-504 Setúbal | Tel.: 265 428 752
Polo N. S. Anunciada: Rua Deputado Henrique Cardoso, Nº 13 – 2900-110 Setúbal | Tel.: 265 523 128
E-mail: geral@uf-setubal.pt | **Site**: www.uf-setubal.pt

Scanned with CamScanner